

PARA: Presidente da Câmara, Dr. Hermínio Loureiro
Vereador, Dr. Pedro Marques
Dr.ª Vera Silva

CUSTAS DOS PROCESSOS DE CONTRA-ORDENAÇÃO ANÁLISE DOS ENCARGOS

Oliveira de Azeméis, 07 de Julho de 2010.

Índice

I. INTRODUÇÃO	2
II. METODOLOGIA	2
II.1- Encargos	2
II.2- Regras de Cálculo	2
III. PROPOSTA DE TABELA DE TAXAS	5

Anexo I. Listagem resumo de apuramento de custos

Nuno Gomes
Gabinete de Auditoria Interna e Controlo de Gestão
\\Srv-users\gaicg\Dados Partilhados\Análises Económicas e Financeiras\Contra
Ordenações\Relatório_Encargos_Contra_Ordenação.doc

Despacho:

I. INTRODUÇÃO

Por solicitação da Divisão Jurídica e de acordo com as indicações do Vereador Dr. Pedro Marques, o presente relatório visa efectuar uma análise aos encargos que integrarão o valor das Custas dos Processos de Contra-Ordenação.

Com esta análise pretende-se apurar o valor unitário que cada encargo poderá ter e facilitar a aplicação individual a cada processo de Contra-Ordenação.

II. METODOLOGIA

Tendo em vista a implementação de novos procedimentos de cobrança de custas nos processos de contra-ordenação, foi efectuada uma análise prévia pela Divisão Jurídica que, após decisão do Vereador Dr. Pedro Marques, resultou na aplicação de valor variável de custas.

Em resultado da referida análise prévia e após a realização de um questionário informativo para recolha de dados foram identificados quais os encargos que integrariam o valor das custas. O apuramento do valor das custas de cada processo resulta da aplicação do valor unitário de cada encargo à realidade de cada processo de contra-ordenação.

O valor de cada encargo foi apurado tendo em conta os dados dos questionários informativos e de acordo com as regras de cálculo apresentadas no ponto II-2.

II-1. Encargos

Para uniformizar e facilitar o cálculo do valor das custas de cada processo foram identificados quais os encargos que o irão integrar:

- Capa de processo;
- Deslocação da fiscalização e/ou de outros técnicos;
- Cópias de documentos;
- Notificações via CTT;
- Notificações pessoais;
- Audição de testemunhas;
- Comunicações telefónicas.

II-2. Regras de Cálculo

Dependendo da sua tipologia e/ou especificidade, para obtenção dos custos directamente relacionados com cada encargo utilizamos as seguintes regras e critérios:

R.01 – Custos de artigos

A imputação dos bens vendidos ou consumidos relacionados com cada encargo é efectuada através deste ponto de análise, tomando como referência os artigos envolvidos, a quantidade utilizada e o custo médio ponderado do artigo em armazém.

R.02 – Custos com o pessoal

Os custos com pessoal foram imputados em conformidade com as unidades orgânicas envolvidas, o tempo envolvido (T) e o custo médio com pessoal/minuto das unidades orgânicas.

$$\text{CP} = \text{Custos com pessoal} = \text{CPm} * \text{T}$$

Sendo:

T = minutos envolvidos, em conformidade com o tempo referenciado pelo responsável do serviço para execução de tarefa.

CPm = Custos com pessoal médio/minuto = $(V+SA+E) / (D*H/60)$;

V = (Vencimento base * 14 meses) / 12 meses

SA = Subsídio de Almoço, considerando uma média de 21 dias úteis durante 11 meses, no valor de 4,27€/dia / 12 meses.

E = $V * 15\%$ (Caixa Geral Aposentações) + Base salarial / 12 meses * 1,0605% (seguro)

D = 21 dias úteis

H = 7 horas (média dia de trabalho)

R.03 – Custo deslocação

Para o cálculo do custo médio por deslocação do serviço, foi determinada a distância média a percorrer (viagem ida e volta) por deslocação, tendo como referência a distância, em linha recta, desde as instalações da Câmara até ao limite mais afastado do Concelho (11,5 km) e até ao limite mais próximo do Concelho (4,17 km).

Tendo-se obtido a distância média de 15,67 km (viagem de ida e volta), foi considerado que a deslocação média envolveria 2 funcionários por um período de 30 minutos. Foi igualmente elaborado o cálculo da distância média através da média dos percursos desde o centro de Oliveira de Azeméis até às freguesias, tendo-se obtido idêntico resultado.

Para determinação do custo de deslocação da viatura, foi considerado o custo por km em viatura própria estipulado na Portaria 1553-D/2008 (0,40€/km).

Assim:

1	Distância média da CMOA aos limites do concelho (em linha recta)		
11	Ponto mais afastado	11,50	Km
12	Ponto mais próximo	4,17	Km
13	Distância média (viagem de ida e volta)	15,67	Km
2	Custo c/ pessoal		
21	Viagem de ida e volta - 30 min. * 2 func. * 0,14€ (c.médio func./min)	9,26	€
3	Valor subsídio em transporte próprio		
31	Portaria 1553-D/2008 - valor por km	0,40	€
4	Custo médio de deslocação [(13*31)+21]	15,53	€

R.04 – Custo de Impressão

Para o cálculo de impressão normal foi considerado:

- Custo papel, através do custo médio ponderado dos artigos existentes em armazém (Papel A4 reciclado e branco);
- Custo de impressão, que foi determinado tendo por base o contrato existente com a Edicópia relativo ao aluguer de máquinas e assistência técnica.

1	Custo papel:		
11	Custo Total Resma PAPEL - FOTOCOPIA A4 RECICLADO (300101003)	2,70	€
12	Custo Total Resma PAPEL - FOTOCOPIA A4 BRANCO (300101001)	2,54	€
13	Custo Unitário Folha de papel (11+12/1000)	0,00524	€
2	Custo Impressão - preto (C/ base no contrato Edicópia)		
21	Custo unitário (cópia) aluguer de máquinas	0,00256	€
22	Custo unitário (cópia) assistência técnica	0,00805	€
3	Custo total de impressão Preto - Unitário (3= 21+22+13)	0,01585	€
4	Custo total de impressão Preto - Unitário (ARREDONDADO)	0,016	€

R.05 – Custo expedição de registos

Para o cálculo do custo de expedição de registos, respeitando o procedimento da tarefa foram considerados:

- Custo papel, com o custo médio ponderado da folha de papel com timbre da Câmara Municipal;
- Custo envelope, com o custo médio ponderado do envelope com janela;
- Custo de impressão, com base nos valores definidos no contrato com a Edicópia relativos ao aluguer de máquinas e assistência técnica;
- Custo de Mão-de-obra, considerando o tempo médio de intervenção da Secção de Expediente e Serviços Gerais.
- Custo prestação do serviço de expedição (CTT)

1	Custo materiais:		
11	Custo unitário folha papel (300209051)	0,02	€
12	Custo unitário envelope (300206001)	0,04	€
2	Custo Impressão		
21	Custo unitário impressão - ofício	0,00256	€
22	Custo unitário (cópia) assistência técnica	0,00805	€
3	Custo total - Unitário (3= 11 + 12 + 21+22)	0,07061	€
4	Custo MO		
41	Tempo médio intervenção Secção Expediente e Serviços Gerais (min.)	3,02	m
42	Custo médio MO SESG / registo	0,31993	€
5	Custo CTT		
51	Correio Registado em Mão Nacional	1,75	€
52	Aviso de Recepção	0,71	€
6	Expedição Correio Registado c/ Aviso Recepção- unitário (ARREDONDADO)	2,85	€

R.06 – Custo de comunicações telefónicas

O valor do custo médio por minuto de telefonema cobrado pelo fornecedor do serviço foi efectuada uma média do valor por minuto das chamadas de 4 linhas telefónicas do Município durante o período de 01.Mai.2010 a 01.Junho.2010. O valor apurado foi de 0,125€ por minuto.

III. PROPOSTA DE VALOR UNITÁRIO DOS ENCARGOS

Da análise aos dados recolhidos e da aplicação das regras de cálculos anteriores, resultam os valores unitários de cada um dos encargos identificados no quadro abaixo, que devem servir de base de cálculo às custas específicas de cada processo de contra-ordenação.

Cód.	Descrição	Valor unitário
01.0	Capa de processo	0,60 €
02.0	Deslocação da fiscalização e/ou de outros técnicos	26,30 €
03.0	Cópias de documentos	0,016 €
04.0	Notificações via CTT	5,23 €
05.0	Notificações pessoais	16,96 €
06.0	Audição de testemunhas	9,53 €
07.0	Comunicações telefónicas	0,57 €

Oliveira de Azeméis, 07 de Julho de 2010.

João Mota

Gabinete de Auditoria Interna e Controlo de Gestão

\\Srv-users\gaicg\Dados Partilhados\Análises Económicas e Financeiras\Contra Ordenações\Relatório_Encargos_Contra_Ordenação.doc

Nuno Gomes

Município de Oliveira de Azeméis
Tabela de encargos nos Processos de Contra-Ordenação
 Listagem resumo de apuramento de custos

Cód.	Descrição	Valor unitário	Regras	R.01	R.02	R.03	R.04	R.05	R.06
			Total	C. Artigos	C. Pessoal	C. Deslocação	C. Impressão	C. Expedição Registos AR	C. Comunicações Telefónicas
01.0	Capa de processo	0,60 €	0,60 €	0,60 €					
02.0	Deslocação da fiscalização e/ou de outros técnicos	26,30 €	26,30 €		10,77 €	15,53 €			
03.0	Cópias de documentos	0,016 €	0,016 €				0,016 €		
04.0	Notificações via CTT	5,23 €	5,23 €		2,38 €			2,85 €	
05.0	Notificações pessoais	16,96 €	16,96 €		1,44 €	15,53 €			
06.0	Audição de testemunhas	9,53 €	9,53 €		9,53 €				
07.0	Comunicações telefónicas	0,57 €	0,57 €		0,32 €				0,25 €